



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N ° 19 /2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal, de Jaicós-PI,

Cumprimentando-o, encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 005/2017 e dá outras providências.

A Lei Complementar nº 001/2025 trouxe alterações para a Lei Complementar nº 05/2017, consolidando a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaicós -PI.

Recentemente, fora aprovada a Lei Complementar Municipal nº 17/2026, reajustando a estrutura administrativa e reformulando o ANEXO I da Lei Complementar Municipal nº 005/2017.

Ocorre, porém, que por falha administrativa, foi excluído do anexo I a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO, bem como os cargos que compõem a presente secretaria municipal.

Diante do exposto, enviamos novo projeto apenas para inserir no anexo I da Lei Municipal 05/2017, a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

As alterações são necessárias para atender à necessidade administrativa de forma a melhor prestar os serviços à comunidade local.

Encaminho o presente Projeto de Lei para análise dos Excelentíssimos Vereadores, com pedido de tramitação em caráter de urgência Especial de acordo o regimento interno, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Cordialmente,

JOSE WESLLY DE
OLIVEIRA
BISPO:06683026319

Assinado de forma digital por
JOSE WESLLY DE OLIVEIRA
BISPO:06683026319
Dados: 2026.06.18 09:08:26
-03'00'

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO

Prefeito Municipal de Jaicós-PI

Recebemos

Em, 18/06/2026

Manoel Messias da Costa e Silva
Chefe de Gabinete
CPF. 704.590.533-53





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19 /2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Recebemos

Em, 18/06/2026

Altera o ANEXO I Lei Complementar nº 005/2017 e dá outras providências.


Manoel Messias da Costa e Silva
Chefe de Gabinete

CPF: 704.690.533-53

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS- PI**, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Jaicós- PI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o **anexo I** da Lei Complementar nº 005/2017, que passará a vigorar de acordo com as alterações e inclusões constantes no **anexo I** da presente Lei.

Art. 2º - Fica inserido na Estrutura Administrativa a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO, com os seguintes cargos:

- I - Secretário(a) Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo - 01 (uma) vaga;
- II - Assessoria Especial II - 01 (uma) vaga;
- III - Coordenação de Programas e Projetos - 01 (uma) vaga;
- IV - Departamento de Ações da Juventude - 01 (uma) vaga;
- V - Departamento de Esporte e Lazer - 01 (uma) vaga;
- VI - Departamento de Desenvolvimento do Turismo - 01 (uma) vaga;
- VII - Assessoria de Fomentos a Organização Comunitária - 01 (uma) vaga;
- VIII - Assessoria de Esporte e Lazer - 01 (uma) vaga;
- IX - Assessoria de Turismo - 01 (uma) vaga;

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual do Município, podendo ocorrer remanejamentos conforme necessidade das dotações específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaicós-PI, 17 de junho de 2026.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



JOSE WESLLY DE
OLIVEIRA
BISPO:06683026319

Assinado de forma digital por
JOSE WESLLY DE OLIVEIRA
BISPO:06683026319
Dados: 2026.06.18 09:08:44
-03'00'

JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO

Prefeito Municipal de Jaicós-PI





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/ 2026- ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 005/2017**

ANEXO I





ANEXO - I - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2026

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE JAICÓS - PI

Ord	CARGOS/FUNÇÃO	VAGAS	SÍMBOLO	\$ 100%	% 50%
I	GABINETE DO PREFEITO		*	*	*
1	Chefe de Gabinete	1	GE I	5.290,52	2.645,26
2	Assessoria Jurídica	2	GE I	5.290,52	2.645,26
3	Assessoria de Relações Institucionais	1	GE I	5.290,52	2.645,26
4	Assessoria Especial I	2	GE I	5.290,52	2.645,26
5	Assessoria Especial II	3	DAM I	3.036,00	1.518,00
6	Assessoria de Comunicação	2	DAM IV	1.621,00	810,50
7	Coordenação da Junta do Serviço Militar	1	DAM IV	1.621,00	810,50
8	Assessoria Técnica	2	DAM IV	1.621,00	810,50
9	Chefe da Guarda Municipal	1	DAM IV	1.621,00	810,50
10	Secretário do Gabinete do Prefeito	1	DAM IV	1.621,00	810,50
II	GABINETE DO VICE-PREFEITO		*	*	*
11	Secretário(a) do Gabinete Vice-Prefeito	1	DAM IV	1.621,00	810,50
III	CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO		*	*	*
12	Controlador(a) Geral do Município	1	GE I	5.290,52	2.645,26
13	Assessoria de Controle Interno	2	DAM I	3.036,00	1.518,00
IV	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		*	*	*
14	Procurador(a) Geral do Município	1	GE I	5.290,52	2.645,26
V	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		*	*	*
15	Secretário(a) Municipal de Administração	1	GE I	5.290,52	2.645,26
16	Ouvidoria Geral	1	DAM I	3.036,00	1.518,00
17	Gerência de Contratos, Licitações e Convênios	1	DAM I	3.036,00	1.518,00
18	Coordenação de Pessoal	1	DAM I	3.036,00	1.518,00
19	Departamento de Material e Patrimônio	1	DAM IV	1.621,00	810,50
20	Departamento de Serviços Gerais	1	DAM IV	1.621,00	810,50
21	Departamento de Protocolo e Arquivos	1	DAM IV	1.621,00	810,50
22	Departamento de Agente Municipal de Desenvolvimento	1	DAM IV	1.621,00	810,50
23	Departamento Expedição de Carteira de Identidade e CTPS	1	DAM IV	1.621,00	810,50
24	Assessoria Técnica	2	DAM IV	1.621,00	810,50
VI	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		*	*	*
25	Secretário(a) Municipal de Finanças	1	GE I	5.290,52	2.645,26
26	Coordenação de Tributação e Arrecadação	1	DAM I	3.036,00	1.518,00
27	Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro	1	DAM II	2.600,00	1.300,00
28	Coordenação de Compras	1	DAM IV	1.621,00	810,50

VII SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			*	*	*
29	Secretário(a) Municipal de Educação	1	GE I	5.290,52	2.645,26
30	Assessoria Especial II	2	DAM I	3.036,00	1.518,00
31	Gerência de Acompanhamento Pedagógico	1	DAM I	3.036,00	1.518,00
32	Diretor de Escola do Ensino Infantil, Fundamental Anos Iniciais e Finais	19	DAM I	3.036,00	1.518,00
33	Diretor da Educação de Jovens e Adultos - EJA	3	DAM I	3.036,00	1.518,00
34	Coordenação de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
35	Coordenação de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano.	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
36	Coordenação de Escolas	10	DAM III	2.208,75	1.104,38
37	Coordenador de Inclusão Escolar	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
38	Coordenador de Orientação Pedagógica e Psicossocial	6	DAM III	2.208,75	1.104,38
39	Diretor de Departamento de Ensino	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
40	Secretário Executivo	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
41	Supervisor de Ensino	3	DAM III	2.208,75	1.104,38
42	Coordenador Pedagógico da Educação Infantil	5	DAM III	2.208,75	1.104,38
43	Assessor de Gabinete	2	DAM IV	1.621,00	810,50
44	Assessoria Técnica	12	DAM IV	1.621,00	810,50
45	Assistente de Monitoramento	20	DAM IV	1.621,00	810,50
46	Coordenador de Educação Física	3	DAM IV	1.621,00	810,50
47	Coordenador de Programas e Projetos Educacionais	6	DAM IV	1.621,00	810,50
48	Coordenador do Departamento de Matrícula, Estatística e Censo Escolar	6	DAM IV	1.621,00	810,50
49	Coordenador do Núcleo de Alfabetização	3	DAM IV	1.621,00	810,50
50	Coordenador Pedagógico do EJA	13	DAM IV	1.621,00	810,50
51	Departamento de Merenda Escolar	1	DAM IV	1.621,00	810,50
52	Departamento de Processamento de Dados	2	DAM IV	1.621,00	810,50
53	Departamento de Registros e Expedições de Documentos Escolares	17	DAM IV	1.621,00	810,50
54	Diretor Adjunto	16	DAM IV	1.621,00	810,50
55	Diretor de Almoxarifado	1	DAM IV	1.621,00	810,50
56	Diretor do Departamento de Infraestrutura	1	DAM IV	1.621,00	810,50
57	Diretor do Departamento de Nutrição	13	DAM IV	1.621,00	810,50
58	Diretor do Departamento de Transporte Escolar	1	DAM IV	1.621,00	810,50
59	Monitor Escolar Pedagógico	30	DAM IV	1.621,00	810,50
VIII SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E TURISMO			*	*	*
60	Secretário(a) Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo	1	GE I	5.290,52	2.645,26
61	Assessoria Especial II	1	DAM I	3.036,00	1.518,00
62	Coordenação de Programas e Projetos	1	DAM IV	1.621,00	810,50
63	Departamento de Ações da Juventude	1	DAM IV	1.621,00	810,50
64	Departamento de Esporte e Lazer	1	DAM IV	1.621,00	810,50
65	Departamento de Desenvolvimento do Turismo	1	DAM IV	1.621,00	810,50
66	Assessoria de Fomentos a Organização Comunitária	1	DAM IV	1.621,00	810,50
67	Assessoria de Esporte e Lazer	1	DAM IV	1.621,00	810,50
68	Assessoria de Turismo	1	DAM IV	1.621,00	810,50
IX SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			*	*	*
69	Secretário(a) Municipal de Cultura	1	GE I	5.290,52	2.645,26
70	Coordenação de Programas e Projetos	1	DAM I	3.036,00	1.518,00
71	Departamento de Cultura	1	DAM IV	1.621,00	810,50
72	Assessoria de Cultura	1	DAM IV	1.621,00	810,50




111	Coordenação de Vigilância Epidemiologia	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
112	Coordenação do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
113	Coordenação do Programa de Imunização	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
114	Coordenação Administrativa, Financeira e de Convênios	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
115	Coordenação do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO	1	DAM III	2.209,75	1.104,88
116	Coordenação de Atenção Especializada	1	DAM IV	1.621,00	810,50
117	Departamento de Farmácia Básica	1	DAM IV	1.621,00	810,50
118	Departamento de Transportes	1	DAM IV	1.621,00	810,50
119	Departamento de Almoxarifado	1	DAM IV	1.621,00	810,50
120	Assessoria Técnica	10	DAM IV	1.621,00	810,50
XVI	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL FLORISA SILVA		*	*	*
121	Diretor(a) Geral do Hospital Florisa Silva	1	GE I	5.290,52	2.645,26
122	Gerência Administrativa e Financeira	1	DAM I	3.036,00	1.518,00
123	Diretor Clínico	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
124	Gerência de Enfermagem	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
125	Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
126	Coordenação do Centro Cirurgico e Material e Esterilização - CCME	1	DAM III	2.208,75	1.104,38
127	Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador e do Paciente - SSTP	1	DAM IV	1.621,00	810,50
128	Coordenação dos Serviços de Arquivos Médicos e Estatísticos - SAME	1	DAM IV	1.621,00	810,50
129	Departamento de Almoxarifado	1	DAM IV	1.621,00	810,50
130	Departamento de Manutenção e Limpeza	1	DAM IV	1.621,00	810,50

SIMBOLOS / SUBSIDIOS/REMUNERAÇÕES /GRATIFICAÇÕES/ VALOR R\$	
GE I	5.290,52
DAM I	3.036,00
DAM II	2.600,00
DAM III	2.208,75
DAM IV	1.621,00

JOSE WESLLY DE
OLIVEIRA
BISPO:06683026319

Assinado de forma digital por
JOSE WESLLY DE OLIVEIRA
BISPO:06683026319
Dados: 2026.06.17 11:28:06
-03'00'

José Weslly de Oliveira Bispo
Prefeito Municipal

Recebemos
Em 18/06/2026

Manoel Messias da Costa e Silva
Chefe de Gabinete
CPF. 704.590.533-53

